

COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 02/2021/COLEGIADO ODONTOLOGIA

Inclui pré-requisito no curso de Odontologia, matriz curricular n. 2, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir pré-requisito no curso de odontologia, matriz curricular n. 02, turno matutino, a seguir relacionado:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	17804/ Estágio Curricular Supervisionado III Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	17797/ Estágio Curricular Supervisionado II Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2021.

Morgana Francisco Machado
Coordenadora do Curso de Odontologia
Portaria nº. 17/2019/REITORIA

PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA